



Joinville, 13 de maio de 2019.

Ofício nº 014/2019

**Ilmo. Presidente do Senado Federal do Brasil**  
**Sr. Davi Alcolumbre**

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, a **Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa - AJORPEME**, reconhecida como a mais representativa associação de seu segmento na América Latina, e a **Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais de Santa Catarina - FAMPESC**, devidamente representadas por seus Presidentes, vêm, à presença de Vossa Senhoria, por meio deste, solicitar prioridade ao Projeto de Lei da Câmara 113/2015 do Senador Dr. Esperidião Amin, que após aprovado será inserido no Projeto de Lei Complementar 123/2016 artigo 61. Justificamos a seguir os porquês do pedido.

A Lei da Sociedade de Garantia Solidária (SGS) estava prevista desde 1999 pela Lei 9841 artigos 25 a 31 sendo a mesma revogada, pela forma equivocada de sua elaboração que previa a fiscalização do SEBRAE ao invés do Banco Central do Brasil por ser instituição de crédito.

Este projeto da Sociedade de Garantia Solidária originou do próprio Senado Federal através do ex- Senador José Sarney pelo Projeto de Lei do Senado (PLS) 32/1996, substituindo o Projeto de Lei 1830/1996 do Deputado Antonio



Kandir na época. Veja que em 1996 havia disputa por dois legisladores do Senado e Câmara para o impulso da Sociedade de Garantia Solidária.

Após vinte anos (20) de origem de trâmite do Projeto da Sociedade de Garantia Solidária e tramitando no Congresso Nacional com o Senador Dr. Amin desde 2011 (8 anos), solicitamos a análise para aprovação do Projeto de Lei da Câmara 113/2015 até meados de 09/2019 para fins de apresentação no importantíssimo Fórum Ibero Americano de Sistemas de Garantias nos dias 26 e 27/09/2019 em Foz do Iguaçu/PR - Brasil. Vale ressaltar que o Projeto de Lei Complementar 106/2011 foi aprovado por unanimidade por 446 votos na Câmara dos Deputados, inclusive com o voto do Presidente da Câmara.

O impulso da Sociedade de Garantia Solidária combaterá a causa do desemprego, as altas taxas de juros dos bancos (maiores do mundo), inviabilizando os: investimentos, o aumento da renda, o crescimento do PIB e o emprego. Sendo assim, a falácia do crédito e medidas paliativas, serão mudadas seguindo o paradigma onde o empresário passará a ser acionista do capital (autogestão), através da fiscalização do Banco Central do Brasil e regulamentação pelo Conselho Monetário Nacional.

Para mais esclarecimentos da Sociedade de Garantia Solidária, sugerimos que o Senado Federal procure os autores (Ricardo, Sidney e Thiago) do livro Sociedade de Garantia Solidária: alternativa eficaz de acesso ao crédito que estarão lançando 06/2019 a terceira edição do livro para orientação deste tema. Os professores vem estudando este tema, conforme



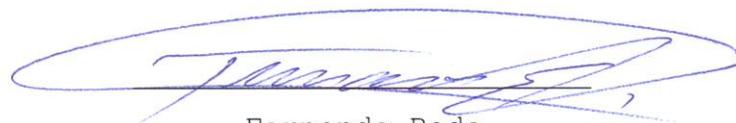


orientação do Consultor do BID e precursor Mundial do tema o espanhol Dr. Pablo Pombo para divulgação do tema da Sociedade de Garantia Solidária no Brasil, assim como fez em outros países, destacando-se: Espanha, Portugal e Argentina.

A aprovação do Senado Federal seguirá a recomendação da Organização Internacional do Trabalho (189/1998) reconhecendo a Sociedade de Garantia Solidária como a forma mais eficaz de acesso ao crédito do mundo. Portanto, quem domina a garantia domina o crédito.

Certos de sua colaboração, reitero meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.



Fernando Bade

Presidente da Ajorpeme



Rosi Dedekind

Presidente da Fampesc



Joinville, 13 de maio de 2019.

Ofício nº 015/2019

**Ilmo. Senador da República Federativa do Brasil**

**Sr. Esperidião Amin**

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, a **Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa - AJORPEME**, reconhecida como a mais representativa associação de seu segmento na América Latina, e a **Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais de Santa Catarina - FAMPESC**, devidamente representadas por seus Presidentes, vêm, à presença de Vossa Senhoria, por meio deste, solicitar prioridade ao Projeto de Lei da Câmara 113/2015 do Senador Dr. Esperidião Amin, que após aprovado será inserido no Projeto de Lei Complementar 123/2016 artigo 61. Justificamos a seguir os porquês do pedido.

A Lei da Sociedade de Garantia Solidária (SGS) estava prevista desde 1999 pela Lei 9841 artigos 25 a 31 sendo a mesma revogada, pela forma equivocada de sua elaboração que previa a fiscalização do SEBRAE ao invés do Banco Central do Brasil por ser instituição de crédito.

Este projeto da Sociedade de Garantia Solidária originou do próprio Senado Federal através do ex- Senador José Sarney pelo Projeto de Lei do Senado (PLS) 32/1996, substituindo o Projeto de Lei 1830/1996 do Deputado Antonio





Kandir na época. Veja que em 1996 havia disputa por dois legisladores do Senado e Câmara para o impulso da Sociedade de Garantia Solidária.

Após vinte anos (20) de origem de trâmite do Projeto da Sociedade de Garantia Solidária e tramitando no Congresso Nacional com o Senador Dr. Amin desde 2011 (8 anos), solicitamos a análise para aprovação do Projeto de Lei da Câmara 113/2015 até meados de 09/2019 para fins de apresentação no importantíssimo Fórum Ibero Americano de Sistemas de Garantias nos dias 26 e 27/09/2019 em Foz do Iguaçu/PR - Brasil. Vale ressaltar que o Projeto de Lei Complementar 106/2011 foi aprovado por unanimidade por 446 votos na Câmara dos Deputados, inclusive com o voto do Presidente da Câmara.

O impulso da Sociedade de Garantia Solidária combaterá a causa do desemprego, as altas taxas de juros dos bancos (maiores do mundo), inviabilizando os: investimentos, o aumento da renda, o crescimento do PIB e o emprego. Sendo assim, a falácia do crédito e medidas paliativas, serão mudadas seguindo o paradigma onde o empresário passará a ser acionista do capital (autogestão), através da fiscalização do Banco Central do Brasil e regulamentação pelo Conselho Monetário Nacional.

Para mais esclarecimentos da Sociedade de Garantia Solidária, sugerimos que o Senado Federal procure os autores (Ricardo, Sidney e Thiago) do livro Sociedade de Garantia Solidária: alternativa eficaz de acesso ao crédito que estarão lançando 06/2019 a terceira edição do livro para orientação deste tema. Os professores vem estudando este tema, conforme



JUNTOS  
SOMOS  
MAIS  
FORTES.

orientação do Consultor do BID e precursor Mundial do tema o espanhol Dr. Pablo Pombo para divulgação do tema da Sociedade de Garantia Solidária no Brasil, assim como fez em outros países, destacando-se: Espanha, Portugal e Argentina.

A aprovação do Senado Federal seguirá a recomendação da Organização Internacional do Trabalho (189/1998) reconhecendo a Sociedade de Garantia Solidária como a forma mais eficaz de acesso ao crédito do mundo. Portanto, quem domina a garantia domina o crédito.

Certos de sua colaboração, reitero meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Fernando Bade

Presidente da Ajorpeme

Rosi Dedekind

Presidente da Fampesc